



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ 2019 ESTADO DO PIAUÍ

1. MUNICÍPIO-SEDE: Anísio de Abreu
2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
3. CONFERÊNCIA: TEMA: Democracia e Saúde
3.1 TEMÁTICAS: Saúde como direito; Consolidação dos precípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Financiamento adequado e suficiente para o SUS; Avaliação das propostas da VIII Conferência Municipal de Saúde.
4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 10/04/2019 Câmara Municipal dos Vereadores
5. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: 53 Participantes
6. QUANTITATIVO DE DELEGADAS (OS) ELEITAS (OS):4 REPRESENTES DE USUÁRIOS: 2 TRABALHADORES DA SAÚDE: 1 GESTORES/ PRESTADORES: 1
7. COMISSÃO ORGANIZADORA: (PORTARIA EM ANEXO)

PROPOSTAS APROVADAS

EIXO I – SAÚDE COM DIREITO	
QUESTÕES DISPARADORAS	PROPOSTAS APROVADAS
1.1. Quais obstáculos/dificuldades são percebidos no seu território para que as pessoas tenham o direito à saúde? Os condicionantes da saúde (trabalho, educação, transporte, moradia, lazer, alimentação ...) estão	Assegurar que as políticas de saúde deliberadas nos conselhos de saúde, dos estados/DF e nacional, sejam articuladas com o controle social nos municípios e que o Conselho Nacional de Saúde monitore as políticas de saúde em todas as esferas e estimule a divulgação da carteira de serviços de atenção primária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANISIO DE ABREU

<p>acessíveis a todas as pessoas? As especificidades de cada pessoa são respeitadas? As condições e fatores que expõe as pessoas a condições de vulnerabilidade são reconhecidas?</p> <p>2. Como tem sido a sua participação e do seu grupo social na garantia do direito a saúde no seu território?</p>	
EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DOS SUS	
QUESTÕES DISPARADORAS	PROPOSTAS APROVADAS
<p>2.1. 1. Que práticas, saberes e tecnologias devem ser incorporadas no modelo de integralidade nos diferentes níveis de atenção para que as ações do SUS produzam melhorias na saúde das pessoas? Quais são os grandes desafios para a gestão estratégica e participativa do SUS nos próximos anos?</p>	<p>2.1.1. Considerar a análise situacional da saúde para o planejamento das ações;</p> <p>2.1.2. Implementar a educação permanente priorizando continuamente a humanização dos serviços;</p> <p>2.1.3. Reorganizar a territorialização das equipes da ESF.</p> <p>2.1.4. Implementar o modelo de trabalho multiprofissional, integrando as equipes da ESF e NASF;</p> <p>2.1.5. Intensificar as ações da rede psicossocial (usuários de álcool, drogas e pessoas com transtorno mental);</p> <p>2.1.6. Implantar CAPS nucleados com os municípios do entorno;</p> <p>2.1.7. Estruturar o HPP</p> <p>2.1.8. Qualificar a política de recursos humanos no município, definindo em instrumentos normativos as atribuições de cada profissional;</p> <p>2.1.9. Estruturar e implementar a atuação da vigilância Sanitária;</p> <p>2.1.10. Realizar em caráter de urgência a atualização dos cadastros do E-SUS;</p> <p>2.1.11. Realizar capacitação para qualificar os profissionais sobre o preenchimento das fichas do E-SUS;</p> <p>2.1.12. Aprimorar as ações do PSE</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU

<p>2..2. Como assegurar a participação ativa da comunidade na elaboração e execução das ações de saúde no seu território?</p>	<p>2.1..13. Efetuar o agendamento das consultas diárias; 2.1.14. Intensificar a realização dos eventos de educação em saúde bimestralmente; 2.1.15. Realizar curso de capacitação para ACS; 2.1.16. Aquisição de tablets para ACS 2..1.17. Disponibilizar veículos para o desenvolvimento das atividades profissionais das equipes; 2.1.18. Construir UBSs de referência para as equipes; 2.1.19. Ampliar o investimento para a assistência farmacêutica; 2.1.20. Instalar ponto eletrônico; 2.1.21. Estruturar adequadamente as UBS e pontos de apoio 2.1.22. Organizar o serviço de Urgência e Emergência; 2.1.23. Criar o terceiro turno 2.1.24. Garantia de melhoria do salário 2.1.25. Criar o plano de carreira</p> <p>2.2.1Capacitar os conselheiros de saúde; 2.2.2.Incentivar a participação dos conselheiros de saúde nas atividades cotidianas do setor saúde, de modo a fiscalizar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos;</p>
<p>EIXO III – FINANCIAMENTO</p>	
<p>QUESTÕES DISPARADORAS</p> <p>3.1. Quais são as principais consequências do financiamento insuficiente do sistema público de saúde na realidade local, regional e nacional?</p> <p>2. Quais são as principais ações possíveis para a superação do subfinanciamento da saúde?</p>	<p>PROPOSTAS APROVADAS</p> <p>3.1.1. Realizar a prestação de conta das ações e dos recursos financeiros; 3.1.2. Garantir por parte do ESTADO o repasse do Cofinanciamento;</p>

POTENCIALIDADES NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANISIO DE ABREU

- 1-Nível dos conferencistas
- 2-Disponibilidade da gestão em Fomentar o Evento;
- 3-Envolvimento dos profissionais

FRAGILIDADES NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE

1. Pouca participação dos usuários.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS/ELEITOS:

NOME	FONE
DELEGADAS/DELEGADOS REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES	
Titular: GENILDA DE OLIVEIRA COSTA Suplente JOELMA MARIA SOARES MACEDO OLIVEIRA:	(89) 981450927 (89) 8109-1519
DELEGADAS/DELEGADOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE	
Titular: JOSE NILMAR RIBEIRO DE SANTANA Suplente: MARIA PEREIRA LOPES SOUSA	(89)98101-5308 (89)98109-7135
DELEGADAS/DELEGADOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
Titular JACKELINE RIBEIRO FERREIRA: Suplente: HÉLIO CARLOS BRITO Titular: GERINALDO DE SANTANA BRAGA Suplente: MARICELIA ALVES CARNEIRO	(89) 98121-5518 (89) 98106-7770 (89) 81019799 (89) 8100-5586:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU

ANEXO I
REGISTRO DE IMAGENS DAS ATIVIDADES REALIZADAS





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANISIO DE ABREU





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU

ANEXO II

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodaabreu1@gmail.com

DECRETO Nº 12/2019, ANÍSIO DE ABREU-PI 01 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a 1ª Plenária de Saúde do município de Anísio de Abreu-PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município:

Considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre o Controle Social;

Considerando o § 5º do inciso III do parágrafo Art. 36. Seção III capítulo IV da lei complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Plenária de saúde, como ETAPA DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, com base em Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, avaliar as propostas da última Conferência, formular propostas no âmbito do Município, do Estado e da União, eleger os delegados para a 8ª Plenária Estadual de Saúde e elaborar Relatório Final, a ser encaminhado ao conselho estadual de saúde.

Art. 2º - A 1ª Plenária de Saúde de Anísio de Abreu, tem como tema central "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS". E COMO EIXOS:

I - SAÚDE COMO DIREITO;
II - CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); III - FINANCIAMENTO DO SUS.
IV - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


Art. 3º A 1ª Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 10 de abril do ano de 2019, no prédio do Centro Paroquial.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Plenária Municipal de Saúde será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anísio de Abreu, 01 de abril de 2019.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANISIO DE ABREU

ANEXO III-PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.984.007/0001-01
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-MAIL: pmanisiodecabreupi@gmail.com Telefone (89) 35881106

PORTARIA Nº 71/2019

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª PLENÁRIA DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU-PIAUÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do município de Anísio de Abreu - Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica da saúde e de acordo com a resolução do Conselho municipal de saúde.

RESOLVE:

ART. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Anísio de Abreu, estado do Piauí:

PRESIDENTE - GENILDA DE OLIVEIRA COSTA

COORDENADORA – JOELMA MARIA SOARES MACEDO

EQUIPE DE DIVULGAÇÃO: JOSÉ NILMAR RIBEIRO DE SANTANA, ROSELITA DE SOUSA E MARICÉLIA ALVES CARNEIRO.

EQUIPE DE RELATORIA: JULY ANNY HONÓRIO DE FIGUEIREDO, EZEQUIEL FERREIRA SOARES E ERASMO FERREIRA SOARES.

EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO: REJANIRA DE OLIVEIRA SILVA, DENIS DA COSTA SOARES E DÉBORA BRIL DAMASCENO NEGREIROS.

Artigo 2º - As diversas equipes da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Plenária de Saúde, assinar documentos oficiais e presidir a Plenária Municipal de Saúde.

Coordenador Geral: Deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento da Plenária.

Equipe de Divulgação: Divulgar a Plenária, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Plenária, mobilizar a população para participar da Conferência.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

ANÍSIO DE ABREU

Equipe de Relatoria: Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final, preencher as fichas de credenciamento dos participantes etc.

Equipe de Apoio Logístico: Implementar as deliberações da Comissão Organizadora; Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais comissões; Garantir as condições de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde, referente a local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, serviços de gravações, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras; Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias sempre que necessário; Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde; Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação; Encaminhar processos administrativos com prestação de contas à Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Saúde; e Avaliar e prestar contas, juntamente com a Comissão Organizadora, da prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde.

Anísio de Abreu - Piauí, 03 de Abril de 2019

Raimundo Nel Antunes Ribeiro

Prefeito Municipal